



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

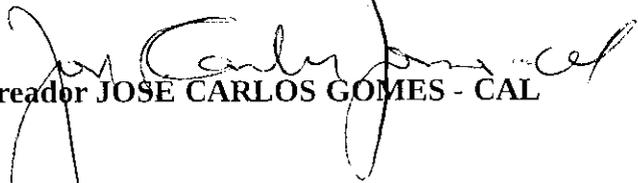
A maior dificuldade que hoje os Agentes do Controle Vetor enfrentam é a resistência de muitos moradores, que não autorizam sua entrada para fiscalizar a residência.

Os agentes em trabalho de campo tentam impedir um avanço nos casos de dengue e a ocorrência de uma epidemia.

Uma multa será aplicada no valor de R\$ 500,00 para todos os proprietários de imóveis que proibam a entrada dos fiscais. A multa irá colaborar com o não avanço da dengue em Pindamonhangaba.

A ideia desse projeto de lei iniciou-se na cidade de Taubaté, onde já foi aprovado em 1º turno.

Analisando-se a importância do projeto, trazemos a ideia também para Pindamonhangaba, e solicitamos que seja aprovada e aplicada essa legislação.


Vereador JOSE CARLOS GOMES - CAL